



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus São João Evangelista (Gestão 2019-2021), realizada em 18 de setembro de 2020.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do Diretor-Geral, José Roberto de Paula, realizou-se a 4ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico (gestão 2019-2021) e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Edmar Geraldo de Oliveira (Área de Ensino), Ari Medeiros Braga Neto (Área Pesquisa), Alisson José Eufrásio de Carvalho (Área Extensão), Damião Noel Rocha (Área de Administração/Planejamento), Denis Rocha de Carvalho (Titular-Docente), Tiago de Oliveira Dias (Titular-Docente), Bruno Pedro de Nazareth Nazário (Suplente-Técnico-administrativo), Fernando Ribeiro da Rocha (Titular-Técnico-administrativo), Izaías Mendes de Melo (Titular-Discente), Marcos Simões de Araújo (Titular-Discente). Dando início à reunião, José Roberto cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião: Normas para os trâmites de entrega de atestados, abono de falta(s), regime excepcional de estudos, justificativa de ausência(s) e segunda chamada para o(a) discente do IFMG/SJE; Reorganização do calendário acadêmico 2020 e; Normas para o Regime Progressão Parcial para os Cursos Técnicos Integrados. Em continuidade, passou-se a palavra para os servidores Elias Pedro Rosa (Coordenador Geral do Ensino Médio e Técnico) e Marcelo Augusto Filardi que, enquanto membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das Normas para os trâmites de entrega de atestados, abono de falta(s), regime excepcional de estudos, justificativa de ausência(s) e segunda chamada para o(a) discente do IFMG/SJE, apresentaram a referida minuta aos conselheiros. Sanadas as dúvidas, em votação as normas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Como segunda pauta, Edmar apresentou a proposta de reorganização do calendário acadêmico 2020 que foi elaborado por uma comissão. Após a apresentação do calendário acadêmico, Edmar destacou que diante do cenário em que vivemos com a pandemia do COVID-19, se houver fatos novos, relevantes (como a criação de uma vacina), e sendo possível o retorno das atividades presenciais o calendário acadêmico poderá sofrer novas alterações. José Roberto concordou com a fala de Edmar ao mencionar sobre possíveis alterações no calendário acadêmico, caso ocorram fatos relevantes que permitam o retorno das atividades presenciais com segurança para a comunidade acadêmica. Em relação as férias para o ano letivo de 2021, Tiago sugeriu acrescentar ressalva de que esse período seja no mínimo de três semanas após o término das atividades letivas referentes a 2020, ou seja de 14 de março a 04 de abril de 2021 e que a data de retorno prevista inicialmente para o dia 05 de abril de 2021 "*será confirmada com a publicação do calendário de 2021*". Em sequência José Roberto solicitou a votação dos conselheiros que novamente concordaram, por unanimidade, com a proposta da reorganização do calendário acadêmico 2020, assim como o acréscimo da ressalva mencionada por Tiago. A palavra foi

dada ao docente Tiago para explanar sobre a última pauta, normas para o Regime Progressão Parcial para os Cursos Técnicos Integrados. Tiago realizou a apresentação do documento, também elaborado por uma comissão, sem deixar qualquer dúvida aos conselheiros. Posto em votação, o regulamento de Progressão Parcial para os Cursos Técnicos Integrados foi aprovado por unanimidade. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral, José Roberto de Paula, deu a presente reunião por encerrada, agradecendo a participação de todos, da qual, eu, Rosiana de Sousa Souto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

São João Evangelista, 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 18/09/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 18/09/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Mendes de Melo, Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ari Medeiros Braga Neto, Representante área de pesquisa**, em 18/09/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pedro de Nazareth Nazário, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 18/09/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose Eufrazio de Carvalho, Representante área de extensão**, em 21/09/2020, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Representante área de ensino**, em 21/09/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 21/09/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Rocha de Carvalho, Representante Titular do Corpo Docente**, em 22/09/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Representante Titular do Corpo Docente**, em 22/09/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha,**



Representante da Área de Administração/Planejamento, em 23/09/2020, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Simões de Araújo, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0641509** e o código CRC **DC49F752**.

23214.001305/2020-81

0641509v1